

PORTARIA N º 090/2019/GAB/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhes confere o art. 71, II, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido de substituição de membro do Processo Administrativo n. 603641/2018, designado para apurar irregularidades relativas a progressão funcional do servidor Anselmo Gonçalves Cardoso;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório.

R E S O L V E:

Art. 1º. Substituir o servidor Marcelo Frank da Silva pelo servidor João Antonio de Figueiredo Rocha e Silva, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo nº 603641/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de agosto de 2019.

Basilio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 22db41fb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar